

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.509/2019-GAB/PAD.**BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 2.817/2019-NDE/SEDUC, de 27/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 401/2019-GAB/PAD de 29/11/2019, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 87/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.510/2019-GAB/PAD.**BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 2.787/2019-NDE/SEDUC, de 26/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 82/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 168/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 505706**PORTARIA DE SUBST. Nº 351/2019-GAB/PAD.****BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.633/2019-NDE, datado de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 5719766-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designadas pela PORTARIA nº 89/2019-GAB/PAD, de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019 e a servidora SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, designada pela PORTARIA de Substituição nº 147/2019-GAB/PAD, de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para compor a Comissão do PAD - 89/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 506078**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45078/2019**

OBJETIVO: VISTORIA E AVALIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA EEEFM PROF. PAULO CESAR COUTINHO RODRIGUES - PROC. 1374876/19, VISTORIA E LEVANTAMENTO DE CARGA NA EEEF ROTARY CLUB DE CASTANHAL - PROC. 1387443/19 (CASTANHAL).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0

CASTANHAL / BELEM / 12/12/2019 - 12/12/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO

MATRÍCULA: 54191552 CPF: 64332640268

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 505690**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE REDESIGNAÇÃO****Nº 1.485/2019-GAB/PAD, DE 06/12/2019,**

publicada no DOE edição nº 34.053 de 09/12/2019.

ONDE SE LÊ:**PORTARIA Nº 543/2017-GAB/PAD****LEIA-SE:****PORTARIA Nº 453/2017-GAB/PAD****Protocolo: 505593****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO****DO CONTRATO Nº 115/2019,**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34032 DE 11/11/2019

ONDE SE LÊ

Plano Interno: 3180008478C

Ação: 232322

Funcional Programática: 16101.12 362.1416

Projeto Atividade: 8478

Produto: 2227

LEIA-SE

Plano Interno: 3180007607C

Ação: 256666

Funcional Programática: 16101.12 122.1416

Projeto Atividade: 7607

Produto: 3008

Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 505976**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

Contrato: 353

Exercício: 2017

Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102006361 – Produto: 2795 –

Funcional Programática: 16101.12.122.1297. –

Projeto Atividade: 8338 – Natureza de Despesa: 339037;

Fonte: 0102006361 – Produto: 2227 –

Funcional Programática: 16101.12.361.1416. –

Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 339037;

Fonte: 0102006361 - Produto: 2227 -

Funcional Programática: 16101.12.362.1416 -

Projeto Atividade : 8478 - Natureza de Despesa:339037.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: L G Serviços Profissionais Eireli /CNPJ nº 06.028.733/0001-10, com sede na Tv. São sebastião, nº 888, Bairro Sacramenta, Belém/Pa, CEP:66.123-620

Data de Assinatura: 03/12/2019

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo: 502526